

Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE

Assunto: Dispensa de Licitação

Dispensa nº **040/2025**

Protocolo nº **2025017937**

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 040/2025

Declara para os devidos fins a contratação da empresa **GP AUTO CENTER.**, inscrita no CNPJ sob o nº **04.326.204/0001-78**, mediante dispensa de licitação nº **040/2025**, conforme disposto no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, na forma que segue.

A Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE, no uso de suas atribuições legais e especialmente,

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando a justificativa da contratação já exposta no Termo de Referência, devidamente acostado no presente procedimento;

Considerando as justificativas técnicas apresentadas no processo em referência, subscritas pelo Setor de Compras, aliadas às justificativas da demanda expressas no Termo de Referência de que versam os autos;

Considerando o que dispõe no inciso II, do art. 75 da Lei 14.133/2024 c/c Decreto 12.343/2024: “Art. 75. É dispensável a licitação”: (...) “II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos);

DECLARA

Art. 1º - Fica declarada a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** na contratação de serviços de lanternagem e pintura em veículos, atendendo as necessidades da Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE.

*Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE.
Município de Catalão.*

Art. 2º - Fica autorizada a contratação direta, pelo preço de **R\$ 58.000,00** (**cinquenta e oito mil oitocentos reais**), através da empresa **GP AUTO CENTER.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **04.326.204/0001-78**.

Art. 3º - Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão/GO, 30 de maio de 2025.

ROGÉRIO PIRES

Superintendente Municipal de Água e Esgoto - SAE